CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação Nº 1031/2026

Indico ao Exmo. Senhor **Ramon Pires Corsini**, DD. Prefeito Municipal de Itapecerica da Serra, que interceda junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de **providenciar a instalação de placa de proibido jogar lixo/entulho no final da Rua Parambu, no Bairro Jardim São Pedro**, neste município.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se esta iniciativa, pois a instalação de placa de proibido jogar lixo/entulho é essencial para promover a conscientização sobre a importância da preservação do meio ambiente e cumprimento das leis relacionadas ao descarte correto de resíduos, evitando assim a poluição visual e ambiental em áreas públicas.

Desta forma, espero contar com a acolhida da presente Indicação por parte do Senhor Prefeito Municipal, por se tratar de medida de relevante interesse público.

Plenário David Farah, 2 de fevereiro de 2026.

Documento assinado eletronicamente

Alex Sandro Bezerra de Freitas (Alex Napoleão)
Vereador

"Nos termos do Art. 218 do Regimento Interno referida Indicação será remetida ao Senhor Prefeito para as devidas Providências"

PROTOCOLO 1128/2026 - 02/02/2026 12:36 - PROCESSO 66168

ASSINADO POR " ALEX SANDRO BEZERRA DE FREITAS:29701062809" - 02/02/2026 12:36:58 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código W54U-J28B-56N4-1FM2